



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



PORTARIA N° 124/2025 – GAB/PREFEITA.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA
PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
AO SERVIDOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 370/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença para fins de qualificação profissional, visando a participação em curso de mestrado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 1º de setembro de 2025, ao servidor Francisco Pereira de Moraes, matrícula nº 1350, ocupante de cargo efetivo de Professor, com lotação na Escola Municipal Raimundo de Moraes Barros, na disciplina de História, licença para qualificação profissional, nos termos da legislação vigente, para participação em curso de mestrado.

Art. 2º A licença concedida terá vigência de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027.

Art. 3º. A concessão ora formalizada poderá ser revista a qualquer tempo, caso se constate prejuízo ao serviço público ou descumprimento das condições estabelecidas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal